



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0341, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Suspende os prazos para a realização de pagamento, depósitos judiciais, bem como recolhimento de custas e emolumentos no dia 13/09/2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) informou a ocorrência de problemas nos sistemas da Caixa Econômica Federal, a partir das 13h do dia 13/09/2018 até às 08:00h do dia 14/09/2018, ocasionando a indisponibilidade da interligação bancária com os serviços de consulta de saldos e liberação de Alvarás Eletrônicos,

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do sistema da Caixa Econômica Federal impossibilita a realização de pagamentos e depósitos judiciais, inclusive os recursais, como também o recolhimento de custas e emolumentos,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende, no âmbito do TRT5, os prazos para a realização de pagamentos e depósitos judiciais, inclusive os recursais, bem como o recolhimento de custas e emolumentos no dia 13 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.09.2018, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/09/2018 09:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118091702070267879.

Firmado por assinatura digital em 14/09/2018 17:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118091402070132094.